



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28
FONE: (77) 3657-2148 | PABX FAX: (77) 3657-2160
PRAÇA DA PREFEITURA, 86 – CENTRO – CEP: 47760.000 – TABOCAS DO BREJO VELHO
www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br



PORTARIA Nº 05/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pela implantação da Política Municipal da Alfabetização de Tabocas do Brejo Velho, Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 205 da Constituição Federal de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996; na Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº 13.559, de 11 de maio de 2016, que institui o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Municipal nº 354/2015 e na Lei Municipal nº 480/2022, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME; no Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens; no Projeto de Lei nº 25.668/2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada; e na Lei Ordinária Municipal nº 531/2025, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação da Política de Alfabetização – TBV, na Rede Municipal de Ensino de Tabocas do Brejo Velho – Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão responsável pela elaboração e desenvolvimento da política de Alfabetização em Tabocas do Brejo Velho, Bahia, composta pelos seguintes membros:

- ✓ **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 - ✓ Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares
- II. Representantes de Diretores:**
 - ✓ Edilson da Costa Lopes
 - ✓ Patrícia Bispo de Araújo Silva
 - ✓ Marivânia de Oliveira Silva Delgado
 - ✓ Ivonete Teixeira de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28

FONE: (77) 3657-2148 | PABX FAX: (77) 3657-2160
PRAÇA DA PREFEITURA, 86 – CENTRO – CEP: 47760.000 – TABOCAS DO BREJO VELHO
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br



- ✓ Amilton Dias dos Santos
- ✓ Elenita dos Anjos Araújo Cavalcante
- ✓ Kelson Pereira dos Passos
- ✓ Juracy Borges do Nascimento
- ✓ Gilsivan Francisco da Silva
- ✓ José Juvenal de Almeida
- ✓ Ediana Pio mendes

III. Representante de Articuladora Municipal

- ✓ Guiomar de Souza Cavalcante

IV. Representante do Conselho Municipal de Educação

- ✓ Erilan de Jesus Ribeiro

V. Coordenadores Pedagógicos

- ✓ Giselle Maria Oliveira dos Reis
- ✓ Eliane dos Reis Pereira
- ✓ Tatiane Sobrinho da Costa
- ✓ Maria Solange Dias Nunes
- ✓ Elen Cárida Pereira dos Reis
- ✓ Emerson Nascimento Souza
- ✓ Gildásio Galvão dos Santos
- ✓ Janisleide Sá Teles Mendes Santiago
- ✓ Giliane Kelly de Souza Rosa Brito
- ✓ Edileuza Santos Gomes Tavares
- ✓ Simone Rosa de Souza
- ✓ Jaquiane dos Reis Costa
- ✓ Jucélia de Araújo Silva
- ✓ Cleidiane Reis de Almeida
- ✓ Eliane dos Reis Santana

VI. Representante de Professores

- ✓ Benivalda de Jesus Sampaio Oliveira
- ✓ Vandelina Dias da Costa

Art.2º - Compete a Comissão

- I. Formulação a política de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28

FONE: (77) 3657-2148 | PABX FAX: (77) 3657-2160
PRAÇA DA PREFEITURA, 86 – CENTRO – CEP: 47760.000 – TABOCAS DO BREJO VELHO
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br



- II. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados necessários a implantação;
- III. Apoiar a Secretaria de Educação no planejamento para o desenvolvimento da Política de Alfabetização e definir padrões básicos de funcionários;
- IV. Articular ações visando o atendimento as diferentes etapas e modalidades de ensino envolvidas;
- V. Acompanhar e rever, caso necessário, o desenvolvimento dos planos de ação da Política de alfabetização;
- VI. Contribuir para o Fórum e Conselho Municipal de Educação desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho, 16 de julho de 2026

Elaine Custódia de Oliveira Bezerra Soares

Elaine Custódia Oliveira Bezerra Soares

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.